PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

RESUMO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Farmacêutico** a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Parágrafo único. A data mencionada passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Natal, 16 de setembro de 2021.

Eriko Jácome
Vereador | MDB

JUSTIFICATIVA

A escolha de uma data para a comemoração do Dia do Farmacêutico foi marcada por desencontros e várias propostas. A ideia da criação de um “Dia” partiu do farmacêutico Oto Serpa Grandado, e foi colocada em discussão, pela primeira vez, no dia 7 de janeiro de 1941 quando ele participava de uma reunião na Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e fez o seguinte questionamento: “Todas as profissões tem o seu dia, data especial para comemorar o ideal abraçado. Por que não temos o nosso “Dia”?” Deste questionamento surgiu a proposta para a criação do “Dia do Farmacêutico”.

No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria, no País.

Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de janeiro como o Dia do Farmacêutico.

Na busca pela valorização e estímulo do profissional farmacêutico, a para que o dia 20 de janeiro seja marcado pelo reconhecimento daqueles que lutam em prol a farmácia, foi criada pelo Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 323, de 16 de janeiro de 1988, a Comenda do Mérito Farmacêutico que visa distinguir farmacêuticos e autoridades pelos relevantes serviços prestados à profissão. A entrega da Comenda do Mérito Farmacêutico é realizada durante as comemorações do Dia do Farmacêutico.

Eriko Jácome
Vereador | MDB